

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA SERRA (MACHICO)

Aviso (extrato) n.º 9210/2026/2

Sumário: Procedimento concursal comum para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico

1 – Torna-se público que, por deliberação de aprovação da Junta de Freguesia de Santo António da Serra (Município de Machico) em reunião de 26 de fevereiro de 2026, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (designada Portaria) em conjugação com o disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (designada LTFP), se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral e categoria de Assistente Técnico, previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal da Freguesia.

2 – Caracterização do posto de trabalho – as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, constante no anexo à LTFP a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho: atendimento ao público e todas as tarefas inerentes ao mesmo; expediente geral; tratamento de arquivo; elaboração de documentos, processos e procedimentos diversos, incluindo, correspondência, atestados, declarações, licenciamento de canídeos, cobranças e pagamentos; tarefas administrativas inerentes aos recursos humanos, património, contabilidade, tesouraria e contratação pública; atendimento e serviços no âmbito do Posto CTT; realização de outras funções integradas na categoria e inerentes às atividades e serviços prestados pela Freguesia; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a atividades diversas da Freguesia.

3 – Local de trabalho – instalações e área da Freguesia de Santo António da Serra, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

4 – Nível habilitacional exigido – de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e em função do grau de complexidade 2 da carreira de Assistente Técnico, é exigido o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado. O nível habilitacional exigido não pode ser substituído por formação ou experiência profissional.

5 – Posicionamento remuneratório – a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 1.ª posição e nível 7 da carreira e categoria de assistente técnico a que corresponde o montante pecuniário de 1035,63 € (mil e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro.

6 – Prazo de apresentação das candidaturas – 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso por extrato na 2.ª série do *Diário da República* e integralmente na Bolsa de Emprego Público.

7 – A publicação integral do Aviso do presente procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Freguesia acessível em <https://jfsantoantoniodaserra.ifreg.pt/>.

17 de abril de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia, Aurélio Vieira de Gouveia.

319989014